



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

**APROVADO**  
26/06/25  
Ver. Suail Mariano de Melo  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 017/2.025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que a esta subscreve, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada ao senhor prefeito municipal e ao senhor secretário municipal de Educação a seguinte indicação: "Que implante horta comunitária escolar, em todas as unidades de ensino da rede municipal..."

#### JUSTIFICATIVA

A intenção com essa medida, é aproveitar os espaços ociosos existentes em cada unidade. Essa é a forma mais apropriada, que de encontro com a nossa realidade, porque vai produzir alimentos saudáveis para os alunos, além de melhorar o espaço físico e visual de cada terreno.

Esta é razão da presente indicação.

Plenário Adão Batista Nogueira, aos 26 de junho de 2.025.

  
MARCO ANTONIO BENTO DA COSTA

Vereador – P D T